

R.N.: 118/2019 – MG

CLIENTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.

ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA : 27.02.2019

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

- ◆ **Balanço Patrimonial**
- ◆ **Demonstração do Resultado**
- ◆ **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ◆ **Demonstração do Fluxo de Caixa**

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs.

**Conselheiros, Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES
DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.
Visconde do Rio Branco – MG**

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 27 de fevereiro de 2019.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER
Contador Responsável
CRC MG 077699/O

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores do Grupo Empresarial A. Costa Ltda. – COOPER CRED PIF PAF é uma cooperativa de crédito singular fundada em 13 de janeiro de 1983. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 3.859/10 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito. A Cooperativa tem como objetivo precípuo:

- O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Em 31 de dezembro de 2018 estavam associados à COOPER CRED PIF PAF 4.517 cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº

3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres e relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com prazo de vencimento inferior a 90 dias da data da transação e risco insignificante de mudança no valor justo.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Títulos e Valores Mobiliários	3.062.355,61	2.567.455,94
Total	3.062.355,61	2.567.455,94

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para Operações de Crédito

As provisões para operações de crédito foram constituídas em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Outros Créditos

Valores de outros créditos que se referem às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente.

g) Outros Valores e Bens – Despesas Antecipadas

Correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa pode questionar a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos

forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Operações de Crédito

- a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total de Empréstimos em 31/12/2018	Provisões em 31/12/2018	Total de Empréstimos em 31/12/2017	Provisões em 31/12/2017
AA		Normal	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	6.866.142,59	(34.330,71)	6.221.319,93	(31.106,60)
B	1%	Normal	327.148,29	(3.271,48)	11.917,55	(119,18)
B	1%	Vencidas	14.934,83	(149,35)	25.906,86	(259,07)
C	3%	Normal	131.083,31	(3.932,50)	555,23	(16,66)
C	3%	Vencidas	20.830,74	(624,92)	17.216,30	(516,49)
D	10%	Normal	3.972,01	(397,20)	2.672,47	(267,25)
D	10%	Vencidas	9.310,91	(931,09)	1.790,02	(179,00)
E	30%	Normal	1.174,74	(352,42)	1.017,33	(305,20)
E	30%	Vencidas	10.203,79	(3.061,14)	1.851,35	(555,41)
F	50%	Normal	4.697,42	(2.348,71)	527,50	(263,75)
F	50%	Vencidas	10.896,98	(5.448,49)	4.657,17	(2.328,59)
G	70%	Normal	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	5.301,94	(3.711,36)	10.370,25	(7.259,17)
H	100%	Normal	55.811,79	(55.811,79)	-	-
H	100%	Vencidas	8.122,26	(8.122,26)	31.250,26	(31.250,26)
Total Normal			7.390.030,15	(100.444,82)	6.238.010,01	(32.078,63)
Total Vencidas			79.601,45	(22.048,61)	93.042,21	(42.347,97)
Total Geral			7.469.631,60	(122.493,42)	6.331.052,22	(74.426,60)
Provisões			(122.493,42)	-	(74.426,60)	-
Total Líquido			7.347.138,18	-	6.256.625,62	-

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

- b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas e vencidas (dias):

Faixa de Vencimento	Saldo Devedor em 31/12/2018	Percentual da Carteira	Provisão para Perdas
A vencer de 0 a 30 dias	680.071,66	9,104%	(7.454,73)
A vencer de 31 a 60 dias	655.850,57	8,780%	(7.868,66)
A vencer de 61 a 90 dias	625.513,66	8,374%	(6.759,60)
A vencer de 91 a 180 dias	1.664.918,92	22,289%	(17.457,37)
A vencer de 181 a 360 dias	2.333.601,15	31,241%	(26.456,02)
A vencer de 361 a 720 dias	1.326.803,77	17,763%	(26.220,73)
A vencer de 721 a 1080 dias	89.463,81	1,198%	(17.037,17)
A vencer de 1081 a 1440 dias	35.650,52	0,477%	(178,26)
A vencer de 1441 a 1800 dias	25.753,53	0,345%	(128,77)
A vencer de 1801 a 5400 dias	877,53	0,012%	(4,39)
Vencido de 15 a 30 dias	9.595,43	0,128%	(1.379,85)
Vencido de 31 a 60 dias	6.879,15	0,092%	(1.771,98)
Vencido de 61 a 90 dias	4.643,65	0,062%	(2.073,47)
Vencido de 91 a 120 dias	3.816,02	0,051%	(2.306,53)
Vencido de 121 a 150 dias	2.467,31	0,033%	(1.837,16)
Vencido de 121 a 180 dias	1.525,40	0,020%	(1.359,24)
Vencido de 181 a 240 dias	1.574,32	0,021%	(1.574,32)
Vencido de 241 a 300 dias	625,20	0,008%	(625,17)
Vencido de 361 a 540 dias		0,000%	
Vencido acima de 540 dias		0,000%	
Totais	7.469.631,60	100,000%	(122.493,42)

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	2018	% Carteira Total	2017	% Carteira Total
Maior Devedor	82.440,36	1,10%	67.386,62	1,06%
10 Maiores Devedores	527.385,33	7,06%	438.647,71	6,92%
50 Maiores Devedores	1.418.867,42	19,00%	1.142.897,95	18,12%

d) Créditos Baixados Como Prejuízo, Renegociados e Recuperados:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no Início do Período	9.982,93	10.607,23
Recuperações / Baixas no Exercício	(19.797,38)	(764,08)
Transferências para Créditos em Liquidação	52.517,74	139,78
Total	42.703,29	9.982,93

5. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições a Compensar (a)	117.090,86	42.763,50
Titulos e Créditos a Receber (b)	321.906,28	382.013,28
Devedores Diversos - País (c)	200,72	-
(-) Provisão Para Outros Crédito Liquidacao Duvidosa (d)	(31.211,39)	(26.521,68)
Total	407.986,47	398.255,10

- (a) Valor de referente recolhimento e apuração a maior do IRPJ e CSLL com base em estimativa mensal a compensar nos próximos exercícios;
- (b) Valor referente a débitos que o ex-associado possuía junto a cooperativa e que encontram-se pendentes de recebimento, bem como valores cadastrados de convênios diversos mantido junto à rede conveniada;
- (c) Refere-se a valor não identificado, lançado em contas a classificar, aguardando identificação para regularização;
- (d) Refere-se a valores provisionados preventivamente como garantia de não recebimento de valores registrados na rubrica *Outros Créditos*.

6. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Taxa Depreciação
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	12.333,93	12.501,76	10%
Sistemas de Processamento de Dados	21.175,96	16.084,31	20%
(-) Depreciação Acumulada	(21.850,57)	(18.501,45)	-
Total	11.659,32	10.084,62	-

7. Cobrança e Arrecadação de Tributos Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2018 a repassar no início de 01/2019.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.039,04	1.398,89

8. Obrigações Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Gratificações e Bonificações a Pagar - Juros ao Capital (a)	349.774,00	443.344,28
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	28.304,21	51.870,05
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Não Cooperativos (b)	50.020,73	40.190,02
Cotas de Capital a Pagar (c)	627.029,76	485.128,52
Total	1.055.128,70	1.020.532,87

- (a) Trata-se do resultado dos juros ao capital, descontado os impostos, para pagamento aos associados.
- (b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 10% das sobras do exercício e pelo resultado dos atos não cooperados conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2018. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

9. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros (a)	-	58,22
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	15.162,61	16.128,94
Outros (c)	2.127,69	549,32
Total	17.290,30	16.736,48

- (a) Refere-se à retenção do Imposto de Renda dos Serviços de Terceiros;
- (b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;
- (c) Trata-se de COFINS/PIS das receitas de atos não cooperativos.

10. Outras Obrigações - Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para Despesas com Pessoal (a)	61.832,88	62.718,91
Credores Diversos (b)	50.417,62	119.304,32
Total	112.250,50	182.023,23

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos até dezembro de 2018.
- (b) Convênios – R\$ 45.081,21 trata-se de saldos a repassar às empresas conveniadas; Crédito de Associados – R\$ 215,00 trata-se de valor a ser devolvido ao associado por cobrança indevida; Conta Trânsito - Empréstimo – R\$ 1.363,41 refere-se a valores de empréstimos a serem liberados em janeiro/2018; Depósitos a Classificar – depósitos não

identificados em conta corrente bancária de titularidade da Cooperativa cujo saldo é de R\$3.758,00.

11. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	9.290.899,22	7.689.798,71
Quantidade de Associados	4517	4614

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
(=) Sobra Bruta do Exercício	87.796,66	109.430,81
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(12.992,75)	(16.653,17)
(-) Resultado de Atos Não Cooperativos - FATES	(9.830,71)	(3.295,15)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	64.973,20	89.482,49
Destinações Estatutárias	-	-
(-) Reserva Legal - 10%	(6.497,32)	(8.948,25)
(-) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 10%	(6.497,32)	(8.948,25)
(=) Sobras à Disposição da Assembleia Geral	51.978,56	71.585,99

A Reserva Legal representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% será utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Atendendo à instrução do BACEN, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina. Conforme a Lei 5.764/71 estes gastos são: atividades educacionais, prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

12. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Aplicações Financeiras	155.686,41	129.873,13
Outras Receitas	868,77	-
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(7.279,82)	(6.039,10)
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(134.818,43)	(118.988,22)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	14.456,93	4.845,81
IRPJ - 15%	(2.168,54)	(723,87)
CSLL - 17%	(2.457,68)	(823,79)
Resultado de Atos Não Cooperativos (Lucro Líquido)	9.830,71	3.298,15

13. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não apresentam relevância no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Operações de Crédito - Saldos Devedores

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	55.053,87	48.516,43
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	79.789,85	45.872,30
Familiares	3.627,06	12.891,56
Total	138.470,78	107.280,29
Percentual em Relação ao Total da Carteira	1,85%	1,69%

Operações de Crédito - Provisões para Risco

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	(275,26)	(242,58)
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	(398,94)	(229,36)
Familiares	(18,14)	(64,45)
Total	(692,34)	(536,39)
Percentual em Relação ao Total da Carteira	0,57%	0,72%

Cotas de Capital Social

Descrição	Valor em 31/12/2018	Valor em 31/12/2017
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	59.627,80	66.241,15
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	12.087,08	9.801,15
Familiares	25.979,18	24.879,17
Total	97.694,06	100.921,47
Percentual em Relação ao Total do Capital	1,05%	1,31%

*No exercício de 2018, não houve pagamentos de benefícios monetários tais como honorários, cédulas de presença e custeio de plano de saúde, destinados às partes relacionadas.

14. Cobertura de seguros

A Cooperativa não faz contratação de seguros. Entretanto, por funcionar dentro das dependências do Grupo PIF PAF, entende que o seguro feito pelo grupo abrange as dependências da Cooperativa. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

15. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem positiva para o limite de compatibilização.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Patrimônio de Referência	9.637.131,53	7.999.127,82
Índice de Basiléia	96,46%	49,87%

16. Contingências Passivas

Em relação aos processos judiciais não há ações contra a cooperativa com necessidade de provisionamento. Segundo os assessores jurídicos, há duas ações em que a cooperativa é ré e cujas estimativas de perdas são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos no valor total de R\$ 25.100,91.

Visconde do Rio Branco - MG, 31 de dezembro de 2018.

Maria Aparecida Barreto Seriguelli
Diretora Presidente

Teresa Cristina Pereira
Diretora Vice Presidente

Davi Bruske
Contabilista/Contador
CRC-ES 005393/O-9 "S" MG